

Portaria SEMSA nº 004/2024

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato firmados com o Fundo Municipal de Saúde

O **Secretário Municipal de Saúde, GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a): **NILVAN XAVIER DA SILVA** CPF nº002.037.292-26 para acompanhar e fiscalizar, como titular, e **GEDEON FERREIRA DA SILVA** CPF 547.158.652-20 fiscal suplente a execução do **Contrato 20240104 firmado com a empresa F M S DOS SANTOS CNPJ 47.530.011/0001-47** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE. Vigência 21 de fevereiro a 31 de Dezembro 2024.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Placas/PA, 21 de Fevereiro de 2024.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva

Sec. Municipal de Saúde- Decreto nº 005/2021

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMP,
Travessa Rita de Cássia, S/Nº, Boa Esperança, CEP: 68138-000, Placas – PA,
CNPJ: 12.566.342/0001-52, E-mail: smsplacas@gmail.com